

Sas - Despesas imprevistas - \$10.141.20 (dez mil cento e onze cruzzeiros e 20 centavos)
Total geral \$525.500,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e quinhentos cruzzeiros)

Lei n.º 27

De 26 de Fevereiro de 1951

A Comara Municipal Decreta, e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Romulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o sur. Prefeito Municipal autorizado a adquirir um caminhao e um tanque irrigador de ruas para satisfazer os inumeros servicos do municipio.

Artigo 2.º - O pagamento sera efetuado com a verba ja destinada no Orcamento para o exercicio de 1951 num importe de \$120.000,00 (cento e vinte mil cruzzeiros) limi que sera empregado nessa aquisicao.

Artigo 3.º - Esta lei entrara em vigor na data da sua publicacao revogadas as disposicoes em contrario.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira,
em 26 de fevereiro de 1951.

Severino Tagliari

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria, data
Supra.

Secr. Leon.

Flodorge